



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO – 005/2019**

**2ª Reunião**

**Data:** 14/10/2019 – Hora: 10:00h

**Lei de Regência:** 9.433/2005

**Regime:** MENOR PREÇO (resultante da aplicação do multiplicador "K" proposto)

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB., Salvador-Bahia.

**OBJETO:** Conclusão das obras de ampliação de unidade escolar do Brasil Profissionalizado, no município de Xique-Xique.

**Processo Administrativo SEI:** 011.5621.2019.0010514-97

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 813/2018 de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 09/10/2019, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SEI: 011.5621.2019.0010514-97. Importante informar que o ato de convocação das empresas, fora devidamente publicado no DOE no dia 09/10/2019.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi verificado a presença dos representantes das empresas classificadas, dos documentos que passam a integrar a ata como se transcrito fosse:

PARTICIPANTES		
Nº	Empresa – CNPJ	Representante
1	RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME – 09.102.297/0001-70	MARIA DO SOCORRO LOPES MENEZES DI AYRES
2	PAVLOC CONSTURÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – 05.952.091/0001-89	GUSTAVO DOS SANTOS COUTO

Informa-se que a empresa Devir Engenharia LDTA, portadora do CNPJ: 22.804.05/0001-75, não esteve presente na Sessão. Em seguida, a Comissão procedeu abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas supracitadas, sendo os documentos **vistados e rubricados** por esta e pelos licitantes presentes na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, sendo informado pelos presentes que há manifestação a fazer:



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

A empresa Pavloc, representada por senhor Gustavo, alega que a Devir não informa quantitativo mínimo exigido para as parcelas de maior relevância e a empresa Relevo apresenta profissional Luciano como engenheiro civil e engenheiro de segurança, sendo que no edital solicita quatro membros para a equipe e a Relevo apresenta apenas três.

O presidente informa ainda que os documentos serão analisados e o resultado de habilitação/inabilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às **10:48**, sendo esta assinada por mim Ajurimar Dultra Simões Filho e por todos os presentes.  
**Salvador, 14 de outubro de 2019.**

Nº	EMPRESA – CNPJ	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME – 09.102.297/0001-70	MARIA DO SOCORRO LOPES MENEZES DI AYRES	
2	PAVLOC CONSTURÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – 05.952.091/0001-89	GUSTAVO DOS SANTOS COUTO	

COMISSÃO	
NOME	ASSINATURA
1 Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente	
2 Eneida Pinheiro da Costa - Membro	
3 Sérgio Renato da Silva Araújo - Membro	
4 Francilene M. P. dos Santos - Membro	